



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 234, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da portaria 3.284 de 22.11.2017, publicada no DOU em 23.11.2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, Considerando o contido no Memorando Nº 80/2018 – VNI-DIREN,

R E S O L V E:

I – Homologar e Divulgar o Edital de Seleção de Alunos para Participar do Curso de Imersão Linguística e Cultural na Argentina, conforme relação anexa.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALOISIO CARNIELLI
DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603
DIRETORIA-GERAL

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAR DO CURSO DE IMERSÃO
LINGUÍSTICA E CULTURAL NA ARGENTINA EM JULHO 2018
IFES – CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo campus Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente torna público, em âmbito interno, o Processo Seletivo para a **OUTORGA** de 02 (duas) bolsas de estudo no valor de U\$ 975,00 cada, para os alunos que participarão do curso de imersão linguística e cultural na cidade de Córdoba – Argentina entre os dias 15 a 26 de julho.

1. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 Ser aluno do Ifes, Campus Venda Nova do Imigrante ou Campus Montanha, e estar regularmente matriculado, cursando a Disciplina de Língua Espanhola ou tê-la cursado em anos anteriores.

1.2 A família e ou o responsável pelo aluno deve comprovar as condições necessárias para garantir os demais custos decorrentes de passagens aéreas e despesas pessoais do aluno durante o período de duração do curso.

1.3 Apresentar, no caso de ser selecionado, o comprovante de aquisição de passagens para a viagem para a professora da disciplina de Espanhol, caso necessário.

1.4 Ser avaliado por meio de Estudo Socioeconômico, realizado pelos profissionais de Serviço Social.

2. CLASSIFICAÇÃO

2.1 A classificação se dará por meio de Estudo Socioeconômico, que consiste em competência privativa do Assistente Social (previsto na Lei nº. 8.662/93 que regulamenta a profissão), com utilização de instrumentos técnicos como análise documental e entrevista social e objetiva o conhecimento apurado da realidade social e econômica do estudante. No Estudo Socioeconômico, será empregado o seguinte critério, dentre outros:

a) Renda Per Capita Familiar de até 1 (um) salário-mínimo (R\$954,00) que é a soma da renda de cada pessoa da família, dividido pelo número de membros da mesma. São considerados os rendimentos de qualquer natureza recebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, tais como salários, proventos, pensões, bolsas (estágios e similares), gratificações, horas extras, pensão alimentícia, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, rendimento/lucros de sócios ou titular de empresas, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado autônomo, rendimentos provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis, dentre outros.

2.2 Apenas serão homologadas as inscrições realizadas no período previsto no cronograma detalhado no **item 4** deste Edital.

2.3 Será divulgada na página oficial do IFES campus Venda Nova do Imigrante, murais do Campus, destinados a essa finalidade a listagem de todos os inscritos e a respectiva ordem de classificação

2.4 Em caso de desistência do aluno o mesmo deverá assinar o TERMO DE DESISTÊNCIA (Anexo IX) no período de 48 horas após a divulgação do resultado e entregá-lo na Direção de Ensino, para que se proceda à convocação do próximo aluno classificado.

2.5 Não haverá taxa de inscrição.

3. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

3.1 O discente deverá inscrever-se na sala do Serviço Social, impreterivelmente no período de estabelecido nos **item 4 deste edital**, quando será agendada a entrevista socioeconômica.

3.2 No ato da inscrição o estudante receberá a lista de documentação necessária para a entrevista (ANEXO I).

4. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	18.05.2018 a 21.05.2018	Site do campus e Murais centrais do Campus
Inscrição	22.05.2018 a 24.05.2018	Setor de Serviço Social nos horários de 7:30 às 11:00 e 12:00 às 16:00
Entrevista socioeconômica	25.05.2018 e 28.05.2018	Setor de Serviço Social
Divulgação do Resultado	30.05.2018	Site do campus e Murais

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato deve acompanhar os resultados desse processo seletivo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa;

5.2 O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo(a) candidato(a);

Venda Nova do Imigrante, 17 de maio de 2018.

ALOISIO CARNIELLI
DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603
DIRETORIA-GERAL

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PROCESSO SELETIVO

Atenção: Apenas deverão apresentar os documentos listados abaixo os alunos que não participaram do Processo Seletivo 01/2018 da Assistência Estudantil e, portanto, não tem documentos arquivados no Serviço Social.

1. Documentos pessoais do aluno e de todos os membros do grupo familiar, conforme abaixo:

- ✓ Maiores de 16 anos: Cópias da Carteira de Trabalho (páginas de identificação, contrato de trabalho e página em branco subsequente. Caso não possua, preencher o Anexo VI;
- ✓ Menores de 16 anos: cópia da Carteira de Identidade ou da Certidão de Nascimento.

2. Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar, com idade a partir de 16 anos, conforme abaixo:

- ✓ **Não trabalha / do lar:** Preencher o Anexo II.
- ✓ **Assalariado / carteira assinada / servidor público:** Cópia do contracheque referente ao último mês.
- ✓ **Autônomos e/ou profissionais liberais, economia informal (trabalho informal e/ou aquele que faz “bico”:** Preencher o Anexo III.
- ✓ **Aposentado e/ou pensionista:** demonstrativo de pagamento de benefício retirado em caixas eletrônicos ou documento similar, referente ao último mês;
- ✓ **Estagiário ou bolsista:** contrato de estágio ou declaração do professor supervisor contendo o valor da bolsa ou comprovante de recebimento do valor mensal.

- ✓ **Desempregado:** Preencher o Anexo IV ou comprovante de recebimento de seguro-desemprego, se for o caso.
- ✓ **Produtor rural / trabalhador rural / lavrador:** cópias das últimas doze notas emitidas do talão de produtor rural **ou** declaração feita pelos sindicatos, cooperativas ou associações sobre a produção anual da terra, informando a renda bruta mensal ou anual **ou** Declaração de Aptidão ao PRONAF atualizada, quando houver **ou** declaração de rendimentos (modelo anexo III) quando o trabalhador não possuir outros meios de comprovação para a renda mensal.
- ✓ **Empresário / microempresário / MEI:** cópia da última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica **ou** cópia da Declaração Anual do Simples Nacional;
- ✓ **Rendimentos provenientes de aluguel ou arrendamentos de bens móveis ou imóveis:** Preencher o Anexo V;
- ✓ **Pensão alimentícia:** Preencher os Anexos VII ou VIII, conforme o caso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603
DIRETORIA-GERAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____,
portador do RG nº _____, e CPF nº _____, membro
da família do aluno _____
declaro, para os devidos fins, que não exerço nenhuma atividade remunerada, sendo dependente
financeiramente de: _____

(colocar o nome da pessoa e o grau de parentesco)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, caso configurada a
prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegure o
contraditório e a ampla defesa, o aluno perderá o direito adquirido.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Cidade/UF)

Assinatura do Declarante

1) Testemunhas (sem parentesco com o
declarante)

2) Testemunhas (sem parentesco com o
declarante)

Assinatura:

RG:

CPF:

Assinatura:

RG:

CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603
DIRETORIA-GERAL

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

(TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO, TRABALHADOR RURAL, LAVRADOR)

Eu, _____, (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG Nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, que possuo o seguinte rendimento médio mensal:

R\$ _____, proveniente da realização da seguinte atividade: _____.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam na exclusão do aluno _____ do processo seletivo, o cancelamento da bolsa, além das medidas judiciais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2018.
(Cidade/UF)

Assinatura do Declarante

1) Testemunhas (sem parentesco com o declarante)

2) Testemunhas (sem parentesco com o declarante)

Assinatura:

RG:

CPF:

Assinatura:

RG:

CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603
DIRETORIA-GERAL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____, portador do
RG nº _____ e CPF _____, membro da família do
aluno _____, declaro, para os
devidos fins, que estou desempregado desde o dia _____. Declaro ainda
que não recebo nenhuma remuneração, provendo meu sustento da seguinte
forma: _____

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, caso configurada a
prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegure o
contraditório e a ampla defesa, o aluno perderá o direito adquirido.

_____, _____ de _____ de 2018.
(Cidade/UF)

Assinatura do Declarante

1) Testemunhas (sem parentesco
com o declarante)

2) Testemunhas (sem parentesco com o
declarante)

Assinatura:

RG:

CPF:

Assinatura:

RG:

CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603
DIRETORIA-GERAL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ALUGUEL

Eu, _____ (informar o nome do responsável pelo recebimento do aluguel), portador do RG _____ e CPF _____, declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins de apresentação junto ao IFES, que recebo o valor de R\$ _____ mensais, referente ao aluguel de um imóvel de minha propriedade, localizado no endereço _____.

Declaro estar ciente de que a omissão ou falsidade de informações poderá a qualquer tempo, eliminar o estudante do processo seletivo, acarretará o cancelamento da bolsa, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a IFES a certificar as informações acima.

_____, _____ de _____ de 2018.
(Cidade/UF)

Assinatura do Declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603
DIRETORIA-GERAL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

(Para os membros da família maiores de 16 anos, que não possuam Carteira de Trabalho)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins de apresentação ao IFES, que NÃO possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Estou ciente de que a omissão ou falsidade de informações poderá a qualquer tempo, eliminar o estudante do processo seletivo, provocar o cancelamento dos auxílios e a devolução de valores recebidos indevidamente, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo o IFES a certificar as informações acima.

_____, _____ de _____ de 2018.
(Cidade/UF)

Assinatura do Declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603
DIRETORIA-GERAL

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____ (informar o nome do responsável pelo recebimento da pensão alimentícia), portador do RG _____ e CPF _____, declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins de apresentação ao IFES, que recebo o valor de R\$ _____ mensais, referente a Pensão Alimentícia em meu nome ou em nome de dependentes. Autorizo a IFES a certificar as informações acima.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Cidade/UF)

Assinatura do Declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603
DIRETORIA-GERAL

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____ (informar o nome do responsável pelo aluno),
portador RG _____ CPF _____, declaro, sob as penas
da lei, para os devidos fins de apresentação ao IFES, que **NÃO** recebo pagamento referente a
Pensão Alimentícia em meu nome ou em nome de dependentes. Autorizo a IFES a Certificar as
informações acima.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Cidade/UF)

Assinatura do Declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603
DIRETORIA-GERAL

ANEXO IX

TERMO DE DESISTÊNCIA

À Direção de Ensino do Campus Venda Nova do Imigrante.

Eu, _____, turma
_____, matrícula nº _____, selecionado para receber uma
bolsa de estudos do Curso de Imersão Linguística e Cultural no ano de 2018, venho através deste
Termo de Desistência, registrar minha decisão de desistir da Bolsa.

Estou ciente de que a minha desistência implica na chamada do suplente selecionado.

_____, ____/____/____.

Local e data

Assinatura